



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓPIA

2-3
Ofício nº 299/2025

Vitória de Santo Antão, 22 agosto de 2025

Ao

Sr. David Albert Oliveira Guimarães

Gerente de Licitação

Assunto: Segunda Análise da Proposta de Preços

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria a Análise da Proposta de Preços, tendo como objetivo a contratação de Empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de manutenção de calçamento em Vias Urbanas e Rurais no Município de Vitória de Santo Antão – PE.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

Darlan de Moura Lúcio
Secretário de Serviços Públicos
Portaria nº 017/2025

Darlan de Moura Lúcio
Secretário de Serviços Públicos
Portaria nº 017/2025

recebido em 22/08/2025
[Handwritten signature]



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO N° 022/2025
CONCORRÊNCIA N° 003/2025

SEGUNDA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de manutenção de calçamento em vias públicas urbanas e rurais no Município de Vitória de Santo Antão – PE.

EMPRESA LICITANTE:

B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ n° 26.725.233/0001-45,

PARECER TÉCNICO

Este relatório consiste na análise de diligencia referente a exequibilidade de proposta da empresa B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS.

CONCLUSÃO:

Após solicitação de diligência no primeiro parecer quanto a proposta da empresa B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, onde a empresa enviou documentação complementar, foi analisado documentações complementares, ficando evidenciado que a justificativa apresentada não demonstrou a exequibilidade técnica e econômica da proposta.

Onde a empresa, apresenta um contrato onde responde alguns dos itens com preços orçados com descontos acima dos 25%, também apresenta documento de comprovação com notas de "Balcão" sendo documento sem validade de comprovação para os preços executados e não justificam os preços apresentados nas composições.

Empresa também apresentou, documentos em forma de relatório fotográfico, sobre equipamentos, mas a mesma só apresenta documentação comprobatória de máquina de desobstrução mecânica.

Empresa, também não sanou em sua proposta itens com valores orçados, maiores que o valor orçado pela administração como no caso os itens 5.2 e 6.1 da planilha, como exemplo: "REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA OU PRÉ- MOLDADO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3. (EXCLUSO O MEIO-FIO).", apresentou item acima do valor orçado pela administração em -3,33%.

Com um desconto global de 30,04%, a proposta é considerada inexecutable, conforme o item 8.27.1 do Edital, por estar abaixo do limite mínimo de 75% do valor orçado pela Administração.

Portanto, a proposta da empresa B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS não atende aos

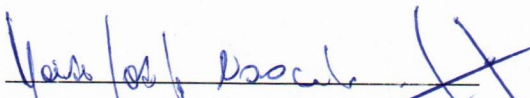
Moisés José do Nascimento



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

requisitos de exequibilidade do Edital e não respondeu de forma satisfatória aos apontamentos do parecer técnico anterior.

Vitória de Santo Antão, 22 de Agosto de 2025.


Moisés José do Nascimento
Engenheiro Civil
Mat. 186471